



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 012 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 183, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

**NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal Nº 961, de 28 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros governamentais para desempenharem as funções de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Marliéria:

Titular: Adriana Pereira Rodrigues

Suplente: Glícia Mendes Santos Ferreira

Titular: Siliane do Carmo Oliveira Quintão

Suplente: Maria Aparecida de Lima Aleixo

Titular: Orli Moreira Araújo Castro

Suplente: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Titular: Lúcia Maria da Silva Castro

Suplente: Leandra Karem da Silva Coura

**Art. 2º** Nomear os membros não governamentais para desempenharem as funções de Conselheiros Municipais de Assistência Social no município de Marliéria:

Titular: José Teodoro de Oliveira

Suplente: Eléssia Cristina da Silva

Titular: Marilene de Lima Nonato

Suplente: Maria da Penha Diniz



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 012 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Titular: Claudineia Aparecida Fernandes  
Suplente: Juliana de Oliveira Souza

Titular: Walder Rodrigues de Assis  
Suplente: Laurita Mares da Silva

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 29 de janeiro de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

=====

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 004/2017, de 03/04/2017, prorrogado até 23/03/2019**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, conforme pedido do servidor **WAGNER SOUZA SOARES**, portador do CPF nº 615.692.916-91 e do RG: MG-3.569.156 PCE/MG, fica rescindido em 28 de janeiro de 2019 o citado contrato.

Marliéria, 28 de janeiro de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WAGNER SOUZA SOARES**  
**DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I – EDUCADOR FÍSICO**